



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210307 / SEMADE / Pregão Eletrônico 9-010/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º Termo Aditivo** do contrato **20210307** referente a(o) **Pregão Eletrônico 9-010/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE** com a **CONTRATADA: ODA DIAS COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP CNPJ 17.215.056/0001-66** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato no patamar de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento), relativo preço unitário da Gasolina Comum de acordo com a tabela com fulcro no(a) artigo 65, inciso II, alínea "D" da Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 17 de setembro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB